



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.204, de 07 de março de 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.679, de 20 de fevereiro de 2001,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para dar atendimento as despesas com a execução de obras de ampliação na Escola Estadual de 1º Grau Alfredo José Kliemann, conforme Convênio firmado entre o Estado e o Município, autorizado através da Lei nº 3.586, de 14 de junho de 2000, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001-08421881.030 – Execução de Obras de Ampliação na Escola Estadual de 1º Grau Alfredo José Kliemann – CONVÊNIO/SE Nº 050/00
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações (Estado) (268) R\$ 115.000,00
SOMA R\$ 115.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado ao Município, conforme Convênio..... R\$ 115.000,00
SOMA..... R\$ 115.000,00

Art. 3º . Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO – 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 1001 – Gabinete do Secretário e órgãos Subordinados

PROJETO 1.030 - Execução de Obras de Ampliação na Escola Estadual de 1º Grau Alfredo José Kliemann – CONVÊNIO/SE Nº 050/00
14) - Execução de obras de ampliação na Escola Estadual de 1º Grau



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Alfredo José Kliemann conforme Convênio firmado entre o Estado
e o Município..... R\$ 115.000,00
SOMA.....R\$ 115.000,00

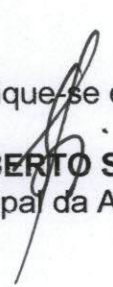
Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º . Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "